

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Despacho Normativo n.º 144/92, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992 — Estatutos da Universidade de Lisboa;

Despacho n.º 10 139-A/2003, publicado no suplemento do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2003 — Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Bibliografia/textos de suporte:

Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública (http://www.dgap.gov.pt/Oabert/dgapmf_site.htm).

Prova de conhecimentos específicos

A prova incidirá sobre matérias constantes do despacho conjunto n.º 40/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001.

Legislação:

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei da autonomia das universidades;

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro — autonomia administrativa e financeira das universidades;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública;

Decreto-lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com as alterações resultantes do Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro — Estatuto da Carreira Docente Universitária;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — reestruturação de carreiras;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, 324/99, de 18 de Agosto, e 325/99, de 18 de Agosto — duração e horário de trabalho na Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro — mestrados e doutoramentos;

Regulamento dos Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa — deliberação n.º 961/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2003;

Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto — provas de habilitação ao título de agregado.

Bibliografia/textos de suporte:

Regime Geral da Função Pública, Colectânea de Legislação, 4.ª ed. (ou posterior), corrigida e actualizada, Direcção-Geral da Administração Pública, 2000.»

23 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Rectificação n.º 66/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 651/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«10.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (licenciatura no domínio da informática).»

deve ler-se:

«10.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (licenciatura no domínio da informática).»

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 1385/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Manuel Clarimundo Manso Preto Emílio — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro desta Faculdade, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), com efeitos à data de aceitação do lugar. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 1386/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Luís Miguel Pires Lopes — nomeado provisoriamente professor catedrático do quadro desta Faculdade, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), com efeitos à data de aceitação do lugar. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 1387/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 12 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Cecília da Conceição Gonçalves Casaca — nomeada provisoriamente professora associada do quadro desta Faculdade, em regime de tempo integral, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), com efeitos à data de aceitação do lugar. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 1388/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 12 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Mário Filipe Cardoso de Matos Bernardo — nomeado provisoriamente professor associado do quadro desta Faculdade, em regime de tempo integral, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), com efeitos à data de aceitação do lugar. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 593/2006 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 19 de Dezembro de 2005, se encontra aberto concurso interno de ingresso com vista ao provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-43/05-I/I/RP(2) — técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de laboratório — duas vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos na área do desenho gráfico, obtidos através de curso profissional.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços de Reprografia e Publicações da Universidade do Minho, em Braga.